

## PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

**Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMED/SRP**

**Interessado:** Setor de Licitações

**Assunto:** Análise de Certificados e Fichas Técnicas – Item 10.21.4 do Edital

Em atendimento ao despacho da Agente de Contratação, referente à análise da proposta reajustada das empresas:

- **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – Lotes 2 e 3**

O Setor Pedagógico procedeu à verificação da documentação anexada na plataforma, especialmente no que se refere à apresentação de **certificados de conformidade, fichas técnicas, FISPQ, certificações FSC e registros junto aos órgãos competentes**, conforme exigido no item 10.21.4 do edital e especificações constantes no Termo de Referência.

**I – ANÁLISE DA EMPRESA CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – Lotes 2 e 3**

**LOTE 2 – Kit Material Escolar DO 6º AO 9º ANO. Itens do 01 ao 17.**

Após análise dos documentos anexados, constatou-se:

**Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica:**

- Giz de cera
- Borracha escolar com capa protetora
- Caneta marca texto
- Cola branca
- Corretivo
- Lápis de escrever jumbo

**Itens que exigem FISPQ:**

- Cola colorida

**Itens que exigem Certificação FSC:**

- Caderno Universitário

**Itens que não são necessárias apresentação documentação técnica complementar conforme exige termo de referência do edital.**

- Apontador com depósito
- Canetinha hidrográfica
- Estojo de Nylon

- Pincel nº 12
- Tesoura escolar
- Kit geométrico
- Caneta esferográfica
- Agenda escolar
- Mochila em nylon

Resultado da Análise:

Foram apresentadas fichas técnicas compatíveis com as especificações do edital.

- Foram apresentados certificados de conformidade do INMETRO dentro do prazo de validade para os itens exigidos.
- Foram apresentadas FISPQ dos produtos químicos conforme solicitado.
- Foi apresentada certificação FSC dos papéis utilizados nos cadernos.
- As especificações técnicas constantes nos documentos apresentados estão compatíveis com as descrições do Termo de Referência.

**Conclusão Lote 2:**

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o item 10.21.4 do edital, porque a empresa apresentou os documentos exigidos para todos os itens.

**LOTE 3 – Kit Material Escolar Turmas de Educação de Jovens e Adultos EJA Itens do 01 ao 17.**

Após análise dos documentos anexados, constatou-se:

**Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica:**

- Giz de cera
- Caneta marca texto
- Cola branca
- Corretivo
- Borracha escolar com capa protetora
- Lápis de escrever jumbo

**Itens que exigem FISPQ:**

- Cola colorida

**Itens que exigem Certificação FSC:**

- Caderno universitário

**Itens que não são necessárias apresentação documentação técnica complementar conforme exige termo de referência do edital.**

- Apontador
- Canetinha hidrográfica
- Estojo de nylon
- Kit Geométrico
- Pincel nº 12
- Tesoura escolar
- Caneta esferográfica
- Agenda Escolar
- Pasta Colecionador

**Resultado da Análise:**

- Certificados INMETRO apresentados e válidos.
- Fichas técnicas compatíveis com as especificações exigidas.
- FISPQ apresentada para os produtos químicos.
- Certificação FSC apresentada para os cadernos.
- Produtos de papelaria e materiais escolares atendem às normas técnicas exigidas.

**Conclusão Lote 3:**

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o item 10.21.4 do edital, porque a empresa apresentou os documentos exigidos para todos os itens.

**II – CONCLUSÃO GERAL**

Após análise da documentação anexada pelas empresas:

- **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – Lotes 2 e 3**

Constata-se que:


- Foram apresentados os certificados de conformidade exigidos;
- Foram apresentadas as fichas técnicas correspondentes aos produtos;
- Foram apresentadas as FISPQ dos produtos químicos quando exigidas;
- Foram apresentados registros sanitários dos produtos sujeitos à vigilância;
- As certificações exigidas encontram-se dentro do prazo de validade;
- A documentação atende ao disposto no item 10.21.4 do edital.


Após análise da documentação apresentada pela empresa participante, em conformidade com o item 10.21.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMED/SRP, este Setor Pedagógico conclui que:

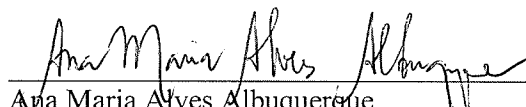
A empresa **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, referente aos Lotes 2 e 3, atendeu às exigências editalícias, tendo apresentado a documentação técnica conforme requerido. Encaminha-se o presente parecer para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte 24 de fevereiro de 2026.

Aprovo o presente parecer:

  
Lindejohnson Fernandes Martins  
Assessor Financeiro

  
Marcelo Weiber Bessa da Silva  
Assessor Pedagógico

  
Ana Maria Alves Albuquerque  
Secretaria Municipal de Educação